

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RESULT GESTÃO PÚBLICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.084.799/0001-66, representada pelo Sr. **Rafael Multary Angelo**, Contador, CRC/BA nº 023.303-O/8, prestou serviços de Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno Municipal, durante o período de 05 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, conforme abaixo:

- ✓ Realização de diagnóstico atual;
- ✓ Implantação e operacionalização do Sistema de Controle Interno;
- ✓ Elaboração de relatórios e recomendações do Sistema de Controle Interno;
- ✓ Elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores;
- ✓ Orientação e acompanhamento nas análises das prestações de contas municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- ✓ Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
- ✓ Treinamento dos assuntos que dizem respeito ao controle interno;
- ✓ Auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o Controle Interno e seu regimento;
- ✓ Revisão e acompanhamento dos instrumentos de planejamento municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual);
- ✓ Implantação do Fluxo de Despesas de forma a trazer maior segurança à gestão municipal através da aplicação de rotinas de medidas de integridade em todas as fases da gestão pública;
- ✓ Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao tema;
- ✓ Atuação conforme Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, Constituição do Estado da Bahia, Resolução TCM nº 1120/2005 e demais legislações pertinentes.

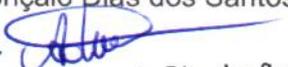
Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Sem mais, assino o presente por ser a expressão da verdade.

Cristinápolis – SE, 31 de dezembro de 2023.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

Presidente.


Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Cristinápolis
RG - 22784675